



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 337/GP/2012 DE 03/09/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, sem prejuízo de seus vencimentos, ao servidor efetivo, na função de **Engenheiro Florestal**, senhor **Anthero Luiz dos Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura de Meio Ambiente, Licença para Qualificação Profissional, nos termos do artigo 110 e 111 da Lei Complementar nº 006/1994, de 21 de junho do ano de 1.994, **sendo a partir de 02/08/2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, 36º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração